

**RESOLUÇÃO N.º /2006**

**APROVA A DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS  
ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS EM CONSELHO RELATIVA AOS  
PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES CONCEDIDOS AO ATHENA, ASSINADA EM  
BRUXELAS A 28 DE ABRIL DE 2004.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Decisão dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos em Conselho relativa aos privilégios e imunidades concedidos ao Athena, assinada em Bruxelas a 28 de Abril de 2004, cujo texto, na versão autêntica em português, se publica em anexo.

Aprovada em 4 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)